



**ATA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, sob a direção da Conselheira **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**, Presidente Substituta, presentes os membros do Conselho de Administração **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**, **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**, **NELSON MACHADO**, **ANA ESTELA HADDAD**, **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidado, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 427ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para apreciar as seguintes matérias:

01 – Eleição de presidente substituto do Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração elegeram a Conselheira Miriam Barbuda Fernandes Chaves como Presidente Substituta do Colegiado, para atuação nas ausências e impedimentos do Presidente titular, senhor Rogério Mascarenhas.

02 – Aprovação e assinatura da Ata da 426ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 31/10/2024. Considerando que o material foi disponibilizado previamente, o Conselho de Administração dispensou a sua leitura, aprovando a minuta da ata apresentada conforme termos propostos.

03 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM: Revisão do Regulamento de Licitações e Contratos. (Art. 31, III do Estatuto Social da Dataprev). O Conselheiro Rodrigo Assumpção, em conformidade com o disposto no art. 31, III do Estatuto Social da Dataprev, apresentou a proposta de Resolução ao Conselho de Administração referente à revisão do Regulamento de Licitações e Contratos. Elencou as alterações mais relevantes e informou a incorporação de avanços trazidos pela Lei n. 14.133/2021. Ponderou que a alteração proposta promove ganho de eficiência e agilidade nas aquisições, disciplina situações específicas da Dataprev, conforme autoriza a Lei das Estatais, mantém a aderência com o Manual de Compras, mantém a aderência às orientações de boas práticas do Manual de Boas Práticas da Advocacia-Geral da União - AGU, aos Enunciados do Conselho da Justiça Federal - CJF e do Instituto Nacional de Contratação Pública - INCP, entre outros. Em sequência, contextualizou as alterações relevantes pontuando-as e esclarecendo-as. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta de Resolução apresentada.

04 – Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras. Ref.: 3º trimestre/2024. (Art. 31, III do Estatuto Social da Dataprev). O Conselheiro Rodrigo Assumpção, em conformidade com o disposto no art. 31, III do Estatuto Social da Dataprev, apresentou os resultados econômico-financeiros referentes ao terceiro trimestre de 2024. Abordou os seguintes aspectos relativos ao balanço e demonstrações financeiras: Faturamento; Custos e Despesas Operacionais; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Resultado Primário; Ativo, Caixa e Estoque de Contas a Receber; Passivo; CAPEX e posicionamento da Auditoria Independente. Relativamente ao **Faturamento**, informou que a Receita Bruta obteve um decréscimo de 0,2% frente ao mesmo período do exercício anterior – 2023, sendo que do total faturado até setembro/2024, 63,6% corresponderam aos serviços prestados às instituições financeiras e 16,2% aos serviços prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Complementando destacou os principais pontos que influenciaram este



**ATA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

comportamento. No tocante aos **Custos e Despesas Operacionais**, informou o aumento em 3,8% em relação ao mesmo período de 2023, no valor de R\$ 32,1 milhões, influenciados principalmente pelo aumento dos gastos com Pessoal, serviços de infraestrutura/manutenção (circuitos de transmissão de dados e software plataforma baixa), e outras despesas gerais. Quanto à **DRE**, destacou: Outros resultados operacionais: impactado pelo reconhecimento de gastos com litígios trabalhistas e cíveis; e, pela redução do Lucro Líquido, devido à queda do faturamento, ao aumento dos custos, às despesas operacionais e aos gastos com litígios trabalhistas e cíveis. Acrescentou que o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 está em fase de negociação e poderá impactar o resultado do exercício, como também a diminuição observada no Resultado Financeiro se explica pela redução do saldo em caixa, fruto do baixo recebimento de clientes públicos no exercício. Em relação ao **Resultado Primário**, registrou a sua queda, destacando alguns pontos, a exemplo do não recebimento das receitas operacionais do INSS e do MTE, assinalando que o INSS pagou apenas 47% do valor total dos serviços prestados no exercício. No tocante aos **Ativos**, destacou os principais pontos, mencionando a redução das Disponibilidades em 11,50% refletida pela queda dos recebimentos de clientes (INSS e MTE) e pelo aumento do pagamento de dividendos e JSCP aos acionistas; o aumento do montante de faturas a receber (Circulante) em 78,68%, advindos dos atrasos nos recebimentos de clientes públicos; e a redução de 12,50% no grupo Outros Créditos em razão da utilização de créditos fiscais na compensação de tributos. Quanto ao **Caixa e Estoque de Contas a Receber** assinalou que a geração de Caixa no 3º trimestre, comparado ao final do 2º trimestre/2024, foi positiva em R\$ 119,2 milhões, e que os volumes de pagamentos pelas Instituições Financeiras até setembro/24 representam 71% do total de entradas no ano. No entanto, informou que o fluxo de caixa acumulado no ano apresentou saldo negativo, principalmente devido ao pagamento de dividendos realizado em maio de 2024. Além disso, ressaltou que os pagamentos às instituições financeiras devem crescer no próximo ano, em função da introdução de novos produtos destinados a esse segmento de clientes. Acrescentou, embora a empresa tenha registrado um aumento no número de seus clientes, o impacto no faturamento ainda é limitado. Por fim, destacou que o estoque de contas a receber vencidas no terceiro trimestre aumentou em R\$ 61 milhões. Na ocasião, a conselheira Ana Haddad explicou o andamento das negociações entre a Dataprev e a Datasus (Ministério da Saúde), destacando os novos serviços que estão sendo planejados para serem firmados entre as duas instituições. Prossequindo a apresentação, o Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou o **Passivo**, informando as principais alterações. Por fim, apresentou os resultados do **CAPEX**, destacando que até o momento foram realizados investimentos correspondentes a 22,7% do valor total orçado para o exercício, de R\$ 152 milhões. Detalhou as principais contratações e alocações de recursos, com ênfase nas áreas prioritárias para o crescimento da empresa. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração considerou a matéria aprovada.

05 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM: Atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud. (Art. 31, XXIV do Estatuto Social da Dataprev). O Conselheiro Rodrigo Assumpção, em conformidade com o disposto no art. 31, XXIV do Estatuto Social da Dataprev, apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), destacando as principais mudanças decorrentes



**ATA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

das modificações no Estatuto Social da Dataprev. Esclareceu que a proposta foi discutida e aprovada durante a 155ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 15 de outubro de 2024. Ressaltou ainda que todas as alterações foram devidamente registradas e justificadas, conforme estabelecido no documento DE/PARA, garantindo a transparência e o alinhamento com as novas diretrizes estatutárias. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada.

06 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

07 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

08 – Informes: a) Negociação Coletiva - Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 e PPLR 2024 (Informativo). (Art. 59, IV do Estatuto Social da Dataprev).

O Conselheiro Dennis Webert Nunes dos Santos não participou da discussão da matéria, conforme estabelecido no art. 30, §3º do Estatuto Social da Dataprev, que veda a participação do conselheiro representante dos empregados em assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios, vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais. O Conselheiro Rodrigo Assumpção contextualizou o processo de negociação coletiva destacando os principais pontos. Informou que, tão logo, a negociação seja encerrada a proposta será encaminhada a este Colegiado para fins de deliberação; **b) Ciência do Conselho de Administração das contratações não previstas no Plano de Ação e realizadas no exercício de 2024 (Anexo II da Resolução da Dataprev – RS/4037/2024).** O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou Nota Informativa relacionada às contratações não previstas no Plano de Ação 2024. Esclareceu que, esse Conselho de Administração, em reuniões posteriores que trataram da fixação dos limites de alçada da Diretoria Executiva para contratações de bens, serviços, obras, aquisições ou alienação de bens, deliberou que os processos não previstos no Plano de Ação da Empresa, ainda abarcados no valor de alçada da Diretoria Executiva, devem ser submetidos à apreciação desse Colegiado, para conhecimento. Assim, apresentou os processos de contratações realizados no período de janeiro a agosto de 2024, conforme Memorando SUCO/017/2024 (SEI 006942), que não foram contempladas no Plano de Ação, a seguir: 1) Processo: 44103.019030/2023-10 (serviços de energia elétrica no âmbito da Dataprev Rio de Janeiro e Brasília), no valor estimado de R\$ 7.749.534,05 e contratado de R\$ 7.749.534,05, na Modalidade/Tipo: Dispensa de Licitação; 2) Processo: 44103.003416/2023-00 (serviços vigilância no âmbito Dataprev do Distrito Federal), no valor estimado de R\$ 17.363.881,20 e contratado de R\$ 14.058.267,43, na Modalidade/Tipo: Pregão; e 3) Processo: 44103.017457/2023-75 (serviços de bombeiro civil no âmbito da Dataprev do Distrito Federal), no valor estimado de R\$ 11.274.317,40 e contratado de R\$ 9.829.562,40, na Modalidade/Tipo: Pregão. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou ciência da matéria considerando-a atendida.

09 – Relatório Sistema de Integridade. Ref.: 1º Semestre/2024. (art. 62, VIII do Estatuto Social da Dataprev). O Conselho apreciou, por e-mail, o Relatório de Sistema de Integridade referente ao 1º Semestre/2024, que apresenta o detalhamento da gestão de integridade da empresa durante o 1º Semestre/2024, com destaque para os principais programas de integridade e os indicadores de desempenho, assim como os aspectos voltados à prevenção, detecção e correção, considerando a matéria aprovada.

Sendo esses assuntos tratados, a coordenadora declarou encerrada a reunião, na qual eu,



**ATA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 **NIRE:53.5.0000333-9**

Joseilton Santos, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Brasília-DF – 29/11/2024.

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES

Presidente do Conselho Substituta

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO

Conselheiro

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA

Conselheira

ANA ESTELA HADDAD

Conselheira

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Conselheiro

NELSON MACHADO

Conselheiro

DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS

Conselheiro

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.